



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.204 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o aluno Policial Militar, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, constantes do Anexo Único deste Decreto, conforme homologação do resultado final para o candidato pelo Edital n. 255/GDRH/SEAD, de 12 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1815, de 13 de setembro de 2011, considerando os termos do Ofício n. 381/GCG/PM, de 5/9/2011, referente ao Ofício n. 5041/GDRH/GAB/SEAD, de 31/8/2011, em cumprimento ao ofício 721/2011, de 15/8/2011 – Autos n. 0228595-24.2009.8.22.0001,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de setembro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**CARLA MITSUE ITO**  
Secretária de Estado da Administração Adjunta



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: POLICIAL MILITAR

NOME	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO CFBPM
ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE	88,05	396°